



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO Nº 02

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 384/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2026

ÓRGÃO: Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande

À/Ao Pregoeiro(a) e Equipe de Apoio / Comissão de Licitação

Ref.: Pregão Eletrônico nº PE/215/2026

A HOSTFIBER COMUNICACAO MULTIMIDIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 29.884.191/0001-83, vem respeitosamente solicitar ESCLARECIMENTOS aos termos do Edital do Pregão Eletrônico nº PE/5/2026, conforme os pontos a seguir:

1. Do fornecimento de blocos de IP consta no instrumento convocatório o seguinte trecho: "Endereçamento IP: Fornecimento de 06 (seis) blocos de IPs públicos fixos e válidos;"

Questionamento: São pedidos 6 blocos de IP, mas não está especificado se são blocos /30, /29, /28. Poderia confirmar quais são os blocos que deverão ser entregues? Ou se estão se referindo à necessidade de 6 IPs fixos (não necessariamente blocos de IP).

2. Da infraestrutura de WIFI já existente. O ato convocatório diz que o serviço contemplará exclusivamente a gestão lógica, configuração, monitoramento e segurança da rede sem fio, operando sobre a infraestrutura física dos pontos de acesso já existentes.

Questionamento: Qual a atual infraestrutura de Wifi que vocês possuem hoje? Seria interessante esclarecermos este ponto para termos previsibilidade sobre qual fabricante lidaremos no dia a dia do gerenciamento da rede de vocês.

Certos de sua atenção, renovamos nossos protestos de estima e consideração e aguardamos o envio das respostas.

HOSTFIBER COMUNICACAO MULTIMIDIA LTDA

CNPJ nº 29.884.191/0001-83

Atenciosamente,

Rodrigo Ibrahim, Executivo de Negócios

HOSTFIBER | hostfiber.com.br

T +55 (19) 98185-4895

Em atenção ao pedido de esclarecimento formulado pela empresa **HOSTFIBER COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA LTDA**, a Pregoeira Oficial, com o suporte técnico do Departamento de Tecnologia e Inovação, presta os seguintes esclarecimentos:

1. Quanto ao Fornecimento de Endereçamento IP (Item 4.1.1 do Termo de Referência)

Resposta: A exigência refere-se ao fornecimento de **01 (um) bloco único de endereçamento contendo no mínimo 06 (seis) endereços IP públicos, fixos, válidos e utilizáveis** pela Câmara Municipal (sub-rede padrão com máscara /29 ou 255.255.255.248).

O termo "06 blocos de IPs" constante originalmente no texto configurou erro material de redação, esclarecendo-se que a entrega de 01 (um) bloco /29 com 6 IPs utilizáveis atende integralmente à especificação do certame.



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

2. Quanto à Infraestrutura de Wi-Fi Existente (Item 4.1.3 do Termo de Referência)

Resposta: A infraestrutura física interna da Câmara Municipal é composta por 15 (quinze) pontos de acesso (Access Points) de padrão corporativo e switches com suporte a PoE distribuídos pelas dependências da Casa de Leis.

Conforme estabelecido no Termo de Referência, o serviço contemplará exclusivamente a **gestão lógica, configuração, monitoramento, políticas de acesso e segurança da rede sem fio.**

A autenticação de usuários, a criação e gestão de Portal Cativo (*Splash Page* para visitantes), o controle de banda e as políticas de segurança deverão ser centralizados e gerenciados diretamente pelo **Firewall (NGFW)** a ser fornecido em comodato pela Contratada.

Caso a licitante julgue necessária a vistoria prévia para verificação dos modelos dos equipamentos físicos instalados, poderá realizar visita técnica nas dependências da Câmara Municipal mediante prévio agendamento junto ao Departamento de Tecnologia e Inovação.

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Edital e de seus Anexos. A presente resposta será juntada aos autos do processo e disponibilizada na plataforma eletrônica BLL Compras e no sítio oficial da Câmara Municipal para ciência de todos os interessados.

Praia Grande/SP, 25 de agosto de 2026.

GLAUCIA FLORES DA SILVA
Pregoeira Oficial